

Projeto de lei número 1164, autorizando o Poder Executivo a doar terreno, em Saramenha, à Arquidiocese de Mariana.

O Povo de Ouro Preto, por seus representantes, decreta e Eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Ouro Preto autorizado a doar à Arquidiocese de Mariana o terreno com a área de 3.624 metros quadrados, no bairro de Saramenha, 2º sub-districto da cidade de Ouro Preto, onde se acha construída a Igreja Cristo Rei.

Art. 2º - O terreno de que trata o artigo anterior se acha caracterizado na planta anexa, que fica fazendo parte integrante desta lei.

Art. 3º - Na escritura de doação, além da Prefeitura Municipal de Ouro Preto, deverá comparecer, como interveniente, a Alumínio Minas Gerais, S/A., a quem foi aforada a área objeto da presente lei.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 21 de Fevereiro de 1964.

Edmundo José Vieira

Aprovado em Primeira discussão

por Unanimidade

Sala das Sessões, 28 / 2 / 1964

Edmundo José Vieira

(Rubrica do Presidente)

Aprovado em Segunda discussão

por Unanimidade

Sala das Sessões, 12 / 3 / 1964

Edmundo José Vieira

(Rubrica do Presidente)

Aprovado em terceira discussão

por Unanimidade

16 / 2 / 1964

5
132

Autógrafo de Lei Nº 1/64

A mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, faz público o seguinte autógrafo:

A Câmara Municipal de Ouro Preto, resolve:

Aprovar, com a redação que se segue, o projeto de lei Nº 1/64, a saber:

A Câmara Municipal de Ouro Preto, decreta:

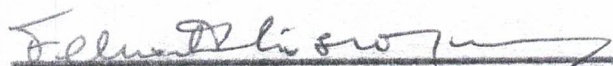
Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Ouro Preto, autorizado a doar à Arquidiocese de Mariana o terreno com a área de 3.624 metros quadrados, no bairro de Saramenha, 2º sub-distrito da cidade de Ouro Preto, onde se acha construída a Igreja Cristo-Rei.

Art. 2º - O terreno de que trata o artigo anterior acha caracterizado na planta anexa, que fica fazendo parte integrante desta lei.

Art. 3º - Na escritura de doação, além da Prefeitura Municipal de Ouro Preto, deverá comparecer, como interveniente, a Alumínio Minas Gerais, S/A., a quem foi aforada a área objeto da presente lei.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ouro Preto, 16 de Março de 1964.



Felinto Elisio Nunes - Presidente



José Feliciano Rodrigues - Vice presidente



Antonio Cardoso Roriz - Secretário

Publicado e registrado nesta secretaria aos 16 dias do mês de mar

6
12/2/64

P A R E C E R

A Comissão de Justiça, Finanças e Legislação da Câmara Municipal de Ouro Preto,

ATENDENDO a que já foi criada a Paróquia de Cristo - Rei, em Saramenha, nesta cidade, pela Arquidiocese de Mariana;

ATENDENDO a que tal criação proporcionará melhor assistência espiritual ao Povo da cidade;

ATENDENDO a que o bairro do Saramenha, por sua densidade demográfica, necessita de tal amparo;

ATENDENDO ao acêrto da medida, em justa hora, tomada pela autoridade Eclesiástica;

ATENDENDO a que a concretização da Paróquia satisfaz a justas aspirações da população local;

ATENDENDO a que a Paróquia deve ter sede própria, para o livre exercício do seu ministério;

ATENDENDO, finalmente, a que é dever do Poder Público favorecer e incrementar a elevação moral e espiritual do Povo,

R E S O L V E apresentar à consideração da Câmara o incluso projeto de lei, que tem o seu parecer favorável.

Sala das Comissões, 21 de Fevereiro de 1964.

Elencando o Sr. Vitor
Antiferrugem

Votado em 1ª discussão em 28-2-1964 - aprovado.



SR. FILINTO
NUNES

SR.
LEANDRO

SR.
FIRMINO

SR.
MARCON
DES

SR.
ACAIACA

IGREJA

SEDE AA.

1120

1115

1110

1105

1100

ANTA DE SITUAÇÃO
1:1000



PISCINA

CAMPO DE FOOT-BALL

POSTO DE GASOLINA

FABRICA

1030

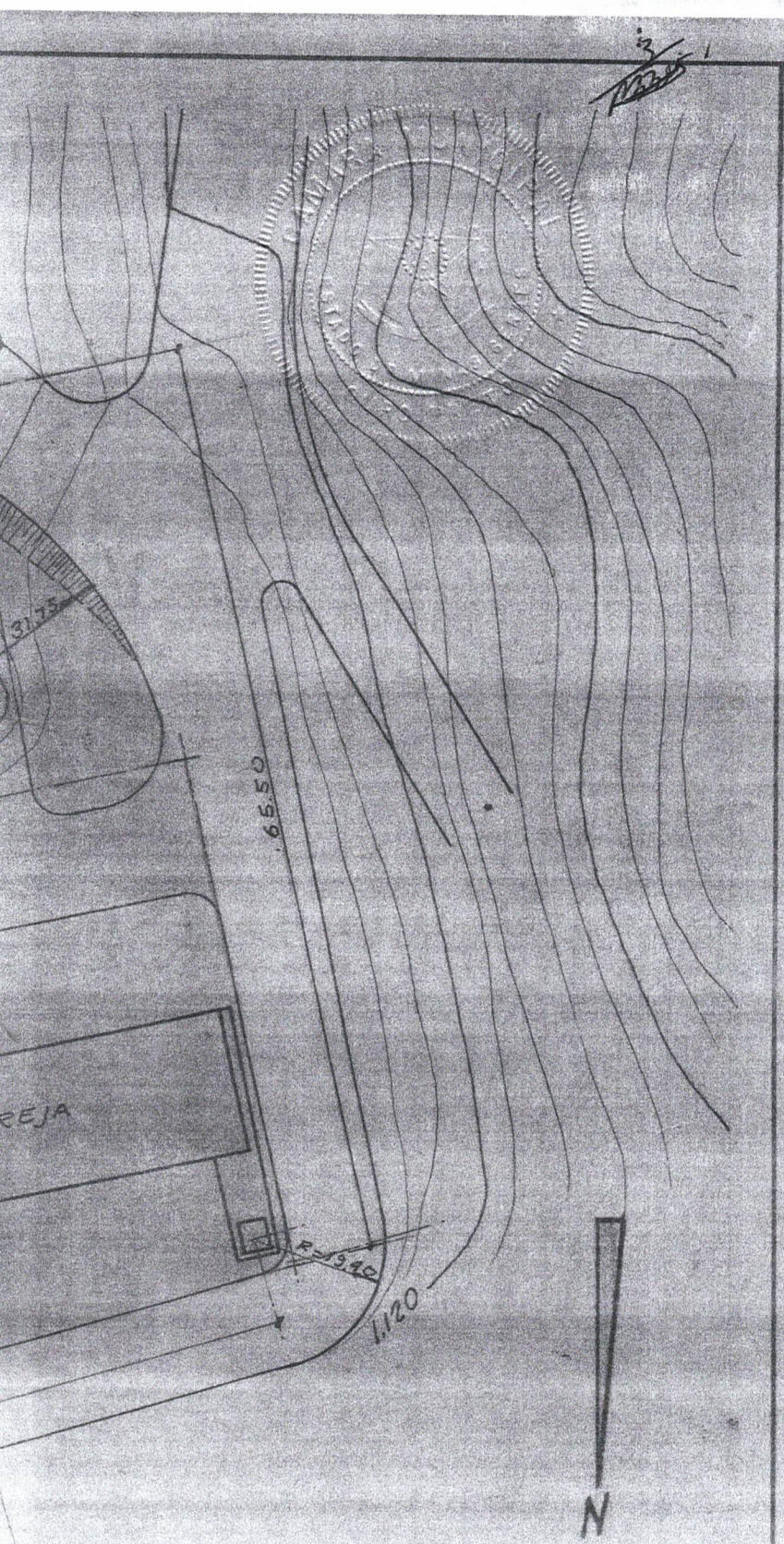
1080
1085

**TERRENO DOADO PELA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO
PRÊTO À MITRA DIOCESANA DA
ARQUIDIOCESE DE MARIANA.
SITUADO NO BAIRRO DE SARAMENHA**

AREA = 3.624 m²



| | DATA | N |
|------------|---------|---|
| DES. | | |
| COP. | 9/10/63 | V |
| CON. | | |
| SUB. | | |
| CORRIGIDO: | | |



ANTA DO TERRENO
1:500

| | | |
|---|------------|--|
| TÍTULO | | ALUMÍNIO MINAS GERAIS & A. DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA SARAMENHA • MINAS • BRASIL |
| PRENO DA IGRE- PEI DOADO E DE MARIANA | | |
| ESCALA | SEÇÃO TOP. | DES Nº. 4248 |
| 1:1000 / 1:500 | Nº. ORDEM | |